



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pref. Mun. de Ublatã  
Fls. 144  
Controle Interno

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

*JRS*

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 47748 - TERMO DE FOMENTO 03/2021 Concedente PM UBIRATÃ Tomador SOC CNT UBIRATÃ

Situação Formalizada

### Concedente

### Informações Gerais

Data de Registro no SIT 26/03/2021

#### Ato de Transferência

#### Informações Gerais

#### Dados Concedente

#### Dados Tomador

#### Participes

#### Plano de Trabalho

#### Aditivos

#### Rescisão

#### Repasse

#### Avaliação

#### Circunstanciado

#### Termo Fiscalização

#### Inconsistências

#### Fechar Bimestres

#### Tomada de Contas

#### Resumo Financeiro

#### Documentos Anexos

#### Finalização

#### Prestação de Contas

#### Tomador

#### Despesas

#### Outras Receitas / Aplicações

#### Saldo Bancário

#### Devolução de Saldo

#### UGT do Tomador

#### Fechar Bimestres

#### Resumo Financeiro

#### Documentos Anexos

#### Finalização

Número SIT 47748  
Tipo Instrumento Termo de Fomento  
Número do Instrumento 03  
Situação Atual Formalizada  
Concedente MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Tomador S.O.S. - SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO DE UBIRATÃ

Ano 2021  
Data Celebração 12/03/2021  
Data Início Vigência 12/03/2021

Data Fim vigência 31/12/2021

Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2021

Data Início Execução 12/03/2021

Data Fim Execução 31/12/2021

Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2021

Período de Publicação JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Data Publicação 19/03/2021

Atividade Principal da Transferência Assistência à Criança a ao Adolescente

Objeto Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio ações socioeducativas - aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

|                             |           |                               |           |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| Valor do Repasse Atual      | 77.893,34 | Valor do Repasse Inicial      | 77.893,34 |
| Valor Contrapartida Atual   | 0,00      | Valor Contrapartida Inicial   | 0,00      |
| Rendimento Financeiro Atual | 0,00      | Rendimento Financeiro Inicial | 0,00      |
| Valor Total Transferência   | 77.893,34 | Valor Total Transf. Inicial   | 77.893,34 |

#### Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 054.109.819-52  
Nome ANA CAROLINA RINALDI  
Cargo ASSISTENTE SOCIAL

#### Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Agência 0747-1  
Conta Corrente 15.355-9

#### Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)  
Número 09  
Ano 2021  
Data Publicação 17/03/2021

#### Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho  
Número da Ata  
Data da Ata

*JRS*  
Pref. Mun. de Ublatã  
Auditado!!  
Controle Interno

Editar

## DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA

| RELATORIO DO CONROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Termo de fomento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |
| Numero:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5146/2021                                |
| Processo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9/2021                                   |
| SIT-Nr :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 47748                                    |
| Data da assinatura:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12/03/2021                               |
| TOMADOR DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |
| Tomador:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SOS                                      |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Rua rio Branco, n. 57, Jardim Josefina 2 |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 80.868.987/0001-08                       |
| Valor: R\$-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 77.893,34                                |
| Forma de repasse                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |
| PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |
| Assistência à Criança a ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |
| OBJETO DO CONVENIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |
| Transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando atendimento em dois turnos de crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da Proteção Social Básica, proporcionando a continuidade do Projeto Formando Cidadão que visa proporcionar as crianças e adolescentes a uma formação mais completa por meio ações socioeducativas - aquelas que, promovendo os pressupostos da educação integral, conjugam educação e proteção social e permitem enfrentar os diversos problemas sociais que os rodeiam diariamente, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. |                                          |
| GESTOR DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Isabel Bento Calsavara                   |
| O fiscal/gestor está capacitado para suas funções?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim                                      |
| CONFERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Isabel Bento Calsavara                   |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |

Pref. Mun. de Ubitatã  
Auditor  
Controle Interno

RRS

| DO INSTRUMENTO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | Legislação                        | Página        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------|---------------|
| 01                                                                                                     | Antes de celebrar o ato de transferência, a Administração Pública, nos termos da legislação federal, estadual e municipal pertinente à matéria de repasses voluntários, comprovará a prévia previsão e disponibilidade orçamentária e financeira e apresentará os critérios técnicos estabelecidos para fixação dos tomadores de recursos.                               |   | RESOLUÇÃO N° 28/2011 Art. 5°      | 01            |
| 02                                                                                                     | Nos termos da legislação pertinente, as finalidades institucionais do tomador de recursos deverão ser compatíveis com as atividades previstas no objeto do termo de transferência, bem como será atestado pelo órgão de fiscalização afeto à área de atuação da entidade beneficiária que ela dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento. |   | RESOLUÇÃO N° 28/2011 Art. 5° § 1° | 18            |
| 03                                                                                                     | O procedimento administrativo para a formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas do ato de transferência deverá ser instruído com a documentação prevista na legislação que, para fins de guarda e encaminhamento para fiscalização do Tribunal de Contas, será regulamentada por Instrução Normativa.                                                  |   | RESOLUÇÃO N° 28/2011 Art. 5° § 2° | 07            |
|                                                                                                        | Existe um manual para as organizações da sociedade civil?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |                                   | *1            |
| 04                                                                                                     | Para fins de responsabilização quanto à gestão dos recursos públicos, as transferências voluntárias deverão ser disciplinadas por meio de instrumentos de repasses formalmente constituídos, firmados entre um único concedente e um único tomador, sendo a responsabilidade pelo encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal atribuída ao concedente.             |   | RESOLUÇÃO N° 28/2011 Art. 5° § 3° | 129           |
| <b>Observadas as exigências legais, o termo de transferência deverá conter, no mínimo, o seguinte:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | <b>Legislação</b>                 | <b>Página</b> |
| I                                                                                                      | as metas a serem alcançadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S | RESOLUÇÃO N° 28/2011 Art. 6°      | 71            |
| II                                                                                                     | os valores da transferência, em reais (R\$), e da contrapartida, se houver;                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S |                                   | 73            |
| III                                                                                                    | o prazo de vigência e a data da celebração;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S |                                   | 84            |
| IV                                                                                                     | a indicação da dotação orçamentária completa, a qual se ache vinculada a transferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S |                                   | 73            |
| V                                                                                                      | indicação de pessoa responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo de transferência, preferencialmente entre os agentes ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente da Administração – art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, ou nos termos que dispuser a legislação municipal pertinente;                                                    | S |                                   | 02            |
| VI                                                                                                     | a forma de execução do acompanhamento e da fiscalização, que deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado nesta Resolução                                                                                                                                                                   | S |                                   | 117           |
| VII                                                                                                    | § 2° Para dar atendimento ao contido no inciso IV, o concedente deverá utilizar a classificação orçamentária, em estrita conformidade com a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações, e demais atos normativos aplicáveis, conforme vier a ser discriminado por Instrução Normativa.                                                    | S |                                   | 01            |
|                                                                                                        | Constar tTodos os encargos decorrentes de pagamento de pessoal foram calculados                                                                                                                                                                                                                                                                                          | S |                                   | 11            |
|                                                                                                        | Previsão de procedimentos para abertura de Tomada de Contas, quando esta for necessária                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S |                                   | 125           |
|                                                                                                        | O instrumento de transferência deverá está devidamente assinado pelas partes                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S |                                   | 129           |
|                                                                                                        | O instrumento de transferência deverá estar publicado no órgão oficial de imprensa do repassador                                                                                                                                                                                                                                                                         | S |                                   | 134           |
|                                                                                                        | O extrato do instrumento de transferência foi devidamente publicado no órgão oficial de imprensa do repassador                                                                                                                                                                                                                                                           | S |                                   | 130           |
|                                                                                                        | O acordo deverá estar disponível nos sites dos partícipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S |                                   | 130/*2        |

\*1Não existe manual para transferências voluntárias.

\*2 A tomadora de recursos não possui site.

RRS  
Pref. Mun. de Ubitatã  
Auditado!!  
Controle Interno



| Quando a transferência for formalizada por meio de termo de parceria ou contrato de gestão celebrado entre o concedente e tomadores qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, ou Organização Social - OS, deverão ser apresentados, entre outros, os seguintes documentos: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | Legislação                         | Página |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------|--------|
| I                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Certificado de qualificação emitido pelo órgão competente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S | RESOLUÇÃO<br>Nº 28/2011<br>Art. 7º | 47     |
| II                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A justificativa do Poder Público para firmar o contrato de gestão ou o termo de parceria, com indicações sobre as atividades a serem executadas e entidades que manifestaram interesse na celebração do referido contrato;                                                                                                                                                                                                                                               | S |                                    | 02     |
| III                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comprovação de consulta prévia ao Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente ao objeto da parceria, em se tratando de OSCIP, ou prévia manifestação da Secretaria da área correspondente, em parecer favorável, demonstrando a sua conveniência e oportunidade, em se tratando de OS estadual, ressalvadas as disposições próprias das legislações municipais afetas às Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. | S |                                    | 56     |
| IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Aprovação da parceria (contrato de gestão/termo de parceria) pelo Conselho de Administração da entidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S |                                    | 36     |
| V                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Os nomes dos dirigentes e dos conselheiros da entidade, valor e forma de remuneração, os cargos ocupados e respectivos períodos de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S |                                    | 32     |
| Constitui parte integrante do termo de transferência o Plano de Trabalho, previamente aprovado pelo concedente do recurso.<br>§ 1º O plano de trabalho deverá contemplar, no mínimo:                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | Legislação                         | Página |
| I                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A identificação do objeto a ser executado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S | RESOLUÇÃO<br>Nº 28/2011<br>Art. 8º | 01     |
| II                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | S |                                    | 02     |
| III                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Definição e detalhamento das metas a serem atingidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S |                                    | 17     |
| IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | As etapas ou fases de execução;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | S |                                    | 10     |
| V                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | O plano de aplicação dos recursos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S |                                    | 10     |
| VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | O cronograma físico-financeiro de desembolso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S |                                    | 16     |
| VII                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S |                                    | 16     |
| VIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Apresentar cláusula de risco para a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | S |                                    | 120    |
| IX                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apresenta cláusula de risco para a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S |                                    | 120    |
| X                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | As despesas propostas no plano de aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S |                                    | 11     |
| XI                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S |                                    | 114    |
| XII                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S |                                    | 11     |
| XIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do concedente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S |                                    | 116    |

Pref. Mun. de Ubitatã  
Auditado!!  
Controle Interno



*RS*

| Sem prejuízo da nulidade ou sustação do ato e da responsabilização pessoal do gestor e do representante legal do concedente, será considerada irregular a inclusão, no termo de transferência, de cláusula ou condição que preveja ou permita: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | Legislação                            | Página |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------|--------|
| I                                                                                                                                                                                                                                              | Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N | RESOLUÇÃO<br>Nº<br>28/2011<br>Art. 9º | ok     |
| II                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N |                                       | ok     |
| II                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N |                                       | ok     |
| III                                                                                                                                                                                                                                            | Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N |                                       | ok     |
| IV                                                                                                                                                                                                                                             | Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | N |                                       | ok     |
| V                                                                                                                                                                                                                                              | Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N |                                       | ok     |
| VI                                                                                                                                                                                                                                             | Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N |                                       | ok     |
| VII                                                                                                                                                                                                                                            | Realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N |                                       | ok     |
| VIII                                                                                                                                                                                                                                           | Repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do ato de transferência; transferência de recursos a terceiros que não figurem como partícipes do termo de transferência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N |                                       | ok     |
| IX                                                                                                                                                                                                                                             | Transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | N |                                       | ok     |
| XI                                                                                                                                                                                                                                             | A transferência de recursos a título de contribuição, auxílio ou subvenção social a instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos não declaradas de utilidade pública, ressalvada a hipótese prevista no artigo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964; (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N |                                       | ok     |
| XII                                                                                                                                                                                                                                            | Transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:<br>a) Membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;<br>b) Servidor público vinculado ao Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público. | N |                                       | ok     |
| XII<br>I                                                                                                                                                                                                                                       | Transferência de recursos para a contratação de pessoal em substituição ao quadro de servidores do concedente sem a realização de do concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N |                                       | ok     |
| XI<br>V                                                                                                                                                                                                                                        | – transferência de recursos para a contratação de serviços, compras ou execução de obras, em atendimento às demandas de manutenção e expansão do patrimônio do concedente sem a realização do devido processo licitatório, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal. (Parágrafo único. Ressalvadas as disposições constantes na legislação estadual e municipal, os recursos públicos serão repassados diretamente à entidade executora do objeto do termo de transferência.                                                                                                                                                                                                           | N |                                       | ok     |

*RS*  
Pref. Mun. de Ubitatã  
Auditado!!  
Controle Interno



*RS*

| DOCUMENTOS APRESENTADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | Legislação | Página |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------|
|                         | Estatuto Social registrado em cartório                                                                                                                                                                                                                                           | S |            | 28     |
|                         | As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência | S |            | 18     |
|                         | As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência                                                                                                                                                                                                    | S |            | 18     |
|                         | Cópia de CNPJ com no mínimo ano de existência com cadastro ativo                                                                                                                                                                                                                 | S |            | 29     |
|                         | Ata de eleição e posse dos atuais diretores                                                                                                                                                                                                                                      | S |            | 30     |
|                         | Comprovante de endereço                                                                                                                                                                                                                                                          | S |            | 44     |
|                         | Relação nominal atualizada de dirigentes                                                                                                                                                                                                                                         | S |            | 43     |
|                         | Cadastro da entidade contendo Dados da conta correne                                                                                                                                                                                                                             | S |            | 09     |
|                         | Declaração de utilidade pública                                                                                                                                                                                                                                                  | S |            | 39     |
|                         | Ofício de Solicitação do termo de colaboração ou termo de fomento para inexigibilidade                                                                                                                                                                                           | S |            | 08     |
|                         | Declaração que não emprega menor                                                                                                                                                                                                                                                 | S |            | 49     |
|                         | Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da lei 13.019/2014                                                                                 | S |            | 47     |
|                         | Certidão negativa de débitos e dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal;                                                                                                                 | S |            | 35     |
|                         | Certidão negativa de débitos Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                        | S |            | 38     |
|                         | Certificado de regularidade do FGTS - CRF                                                                                                                                                                                                                                        | S |            | 37     |
|                         | Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);                                                                                                                                                                                                                       | S |            | 35     |
|                         | Certidão Liberatória TCE-PR                                                                                                                                                                                                                                                      | S |            | 33     |
|                         | Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida estadual                                                                                                                                                                                                                    | S |            | 36     |
|                         | Certidão negativa de débitos municipais, do domicílio ou sede da organização social;                                                                                                                                                                                             | S |            | 34     |
|                         | Certidão Liberatória Municipal                                                                                                                                                                                                                                                   | S |            | 45     |
|                         | Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente                                                                                                                                                                                                               | S |            | 39     |

50

*RS*  
Pref. Mun. de Ubitatã  
Auditado!!  
Controle Interno



| DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA - DCIAT. |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| MANIFESTAÇÃO Nº - 015/2021                                                    |                                                         |
| Processo nº.                                                                  | 5146/2021                                               |
| Modalidade:                                                                   | Inexigibilidade - 09/2021                               |
| Contrato nº.                                                                  | 21/2021                                                 |
| Termo de Fomento nº                                                           | 03/2021                                                 |
| Tomador                                                                       | Serviços de obras sociais Cícero Neto Figueiredo S.O.S. |

Examinamos os documentos que compõem o processo nº. **5146/2021**, referente a transferência de recursos financeiros ao **Serviços de Obras sociais Cicero Nuto de Figueiredo- S.O.S**, elaborado sob a responsabilidade da **Secretaria de Assistência Social**. A nossa manifestação neste momento tem o objetivo de analisar a documentação quanto a conformidade dos mesmos para a perfeita formalização do contrato.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com os requisitos exigidos pela Lei nº. 13.019/2014, Instrução Normativa do TCE-PR. nº 61/2019, e na Resolução do TCE-Pr. nº 28/2011. E a partir da análise da documentação apresentada, foram verificadas as seguintes inconformidades:

| ITEM | NÃO CONFORMIDADE                                                                                                                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Falta de relação de empregados, contendo: nome completo, cargo/função, horário do posto de trabalho, nº documento de identificação e CPF.  |
| 02   | Falta Declaração de cada um dos funcionários, evidenciando não ser e não ter parentesco com servidor ou empregado público nesse município. |

Para o correto atendimento a legislação, alertamos que é obrigatória a disponibilização junto ao processo os documentos acima apontados.

É a manifestação

Ubiratã-Pr, 16 de maio de 2021.

José Paulo Sampaio de Souza  
Controladoria Geral do Município  
Div. de Contr. Interno e Auditoria Governamental e Transparência.

*Handwritten signature and date:*  
10/03/2021  
*(Signature)*



SERV. DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO - 80.868.987/0001-08

RELAÇÃO CADASTRAL

| Nome                         | Cargo               | CPF         | HORÁRIO                   |
|------------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
| VERA LUCIA DOS SANTOS MATIAS | AUXILIAR DE COZINHA | 67744370953 | 08:00-12:00 a 13:00-17:00 |
| NEUSA DOS SANTOS XAVIER      | AUXILIAR DE LIMPEZA | 07786909974 | 08:00-12:00 a 13:00-17:00 |

SERV. DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO 80.868.987/0001-08

**DECLARAÇÃO**

Eu, **NEUSA DOS SANTOS XAVIER**, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.681.090-7/PR, inscrita no CPF sob nº 077.869.099-74, residente e domiciliada neste Município de Ubatã, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de direito, não ser e não ter parentesco com servidor ou empregado público nesse município.

E, por ser a máxima expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos desejados, vai devidamente datada e assinada.

Ubatã – Paraná, 18 de maio de 2021.

*Neusa Dos Santos Xavier*

**NEUSA DOS SANTOS XAVIER**

**CPF – 077.869.099-74**

## ***DECLARAÇÃO***

Eu, **VERA LUCIA DOS SANTOS MATIAS**, brasileira, auxiliar de cozinha, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.776.543-9/PR, inscrita no CPF sob nº 677.443.709-53, residente e domiciliada neste Município de Ubatã, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de direito, não ser e não ter parentesco com servidor ou empregado público nesse município.

E, por ser a máxima expressão da verdade, e para que a mesma surta os efeitos desejados, vai devidamente datada e assinada.

Ubatã – Paraná, 18 de maio de 2021.

*Vera Lucia Matias*  
**VERA LUCIA DOS SANTOS MATIAS**  
**CPF – 677.443.709-53**